LEI Nº 1856-A

Projeto de Lei nº 12/07
de autoria do
Vereador Obedes da Cunha

Denomina Liliam Ferreira Lacerda a Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, localizada entre o final da Rua Antônio Ribeiro Franco, no Parque das Bandeiras, e o início da Rua Vereador Nicolino Simone Filho, no Humaitá.
Proc. nº 12561/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Liliam Ferreira Lacerda a Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, localizada entre o final da Rua Antônio Ribeiro Franco, no Parque das Bandeiras, e o início da Rua Vereador Nicolino Simone Filho, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24.03.07
Jornal Vicentino
27/07